
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas, de um lado:

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, Carteira de Identidade nº M1 79239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado CONCEDENTE e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70 com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas 4º andar, bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, neste ato representado pelo Delegado Regional da 4ª DRPC de João Monlevade o Dr. Bernardo de Barros Machado, sob o nº CPF 047.744.389.-36 denominado CESSIONÁRIO, ajustam entre si à celebração deste convênio, para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo formalizar a rescisão do Termo de Cessão da Sra. Janua Coeli Alves Matrícula: 002116, Função: Oficial Administrativo, firmado entre as partes em 22 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes declaram de comum acordo e por livre vontade a rescisão do Termo de Cessão mencionado acima, a partir da data da assinatura deste termo de rescisão. A cessão anteriormente efetuada é considerada revogada e sem efeito a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica ajustado que todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do Termo de Cessão original são consideradas cumpridas até a presente data de rescisão. As partes renunciam a qualquer direito ou reclamação futura relativa ao contrato rescindido.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão de Cessão em:

João Monlevade, 26 de junho de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito do Município

DR. BERNARDO DE BARROS MACHADO
Polícia Civil –

JOÃO MONLEVADE

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0ED415F2

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>